

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
CMUMA
Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente


ATA DE REUNIÃO

Assunto: 9ª Reunião do CMUMA

Data: 18/01/2018
Horário: 14:00

*Ata da nona reunião do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às quatorze horas do décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Procuradoria Municipal de Guaratuba, Rua Dr. João Cândido, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo e da Habitação Fausto André da Mota presidiu a reunião, secretariada por Caroline Lampert C. dos Santos e estiveram presentes a Sra. Maria Carolina C. Huergo representante da Secretaria Municipal do Urbanismo, o Sr. Vicente Claudio Variani Secretário do Meio Ambiente, o Dr. Marcelo Bom dos Santos representante da Procuradoria Municipal, o Sr. Gleberson J. Constantino representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Guaratuba - ASSOCIG, o Sr. Eros Tissot Schuartz representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - AEEAG, o Sr. Vilmar Faria Silva representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, o Sr. Marcos Wasilewski representante do Instituto Guajú e a Sra. Celia Cristina Lima Rocha representante do Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Estiveram ausentes na reunião, o Sr. Sergio Paulo Zanetti representante da Secretaria do Meio Ambiente, o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e o Sr. Rodrigo Filipak Torres representante do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - ICMbio. A reunião iniciou com a apresentação dos **Processos Nº 024780/17 e 024832/17** Requerente e/ou Proprietário: Luiz Alberto Casagrande. **Solicitação:** Acusação de plágio. O profissional entrou com um processo na prefeitura municipal de Guaratuba acusando outro profissional de plagiar o seu projeto arquitetônico, por unanimidade de votos os conselheiros decidiram que a questão de direito autoral não é de competência do CMUMA nem da Secretaria Municipal de Urbanismo. **Processo Nº 024059/17** Requerente e/ou Proprietário: Izael Guimarães. **Solicitação:** O processo foi previamente indeferido pelo departamento de urbanismo por não estar atendendo os recuos, a taxa de ocupação estar acima do permitido, o profissional informou ao conselho que o proprietário iniciou a obra sem ter um profissional e sem alvará da prefeitura. O conselho definiu que deve-se regularizar a área já existente datado em 2011, as demais áreas terão que se adaptar a legislação vigente. **Processo Nº 000166/18.** Requerente e/ou Proprietário: Leo Bittencourt Filho. **Solicitação:** Consulta de viabilidade para funcionamento de flutuante na baía de Guaratuba. Os conselheiros solicitaram o mapeamento do local, ART e projeto para o funcionamento do flutuante. O conselho deixou de apreciar o processo devido a falta de informações da atividade a ser exercida. **Processo Nº 000503/18.** Requerente e/ou Proprietário: Kemel Danilo Toniol. **Solicitação:** Consulta de viabilidade comercial para funcionamento de pousada em ZR3. Os conselheiros decidiram que a viabilidade comercial será autorizada somente se a obra estiver regular. **Composição do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA.** Foi discutida a composição do conselho de acordo com os termos da Lei Municipal nº 1.320 de 10/07/2008, e seus representantes, ficou definido por sugestão dos Conselheiros que, Entidades de classe/Associações, ACIG (Associação Comercial e Industrial de Guaratuba), ASSOCIG (Associação dos Corretores de Guaratuba), AEEAG (Associação dos Engenheiros, arquitetos e agrônomos de Guaratuba), IAP (Instituto Ambiental do Paraná), SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná), GUAJÚ, indiquem um membro titular e um suplente para compor o CMUMA. Os representantes do poder executivo o Secretário Municipal de Urbanismo e o Secretário Municipal do Meio Ambiente, dois representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, dois representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, um representante da Procuradoria Municipal. Também sugeriram que o processo de revisão do plano diretor traga membros do CMUMA. A comissão de prestação de contas esta composta pelo Sr. Vilmar Faria Silva (encarregado dos relatórios), Sra. Célia Cristina Lima Rocha, Sr. Pedro Paulo Pereira Junior, Sr. Marcos Wasilewski. Os conselheiros solicitaram a criação do plano de aplicação dos recursos. A Comissão de Prestação de Contas solicitou o saldo das contas dos Fundos do Urbanismo e Meio Ambiente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião às dezesseis horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
CMUMA
Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente



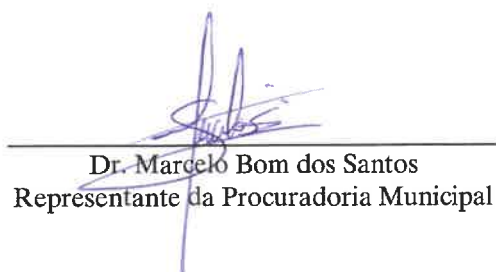
Arq. Fausto André da Mota
Presidente do CMUMA



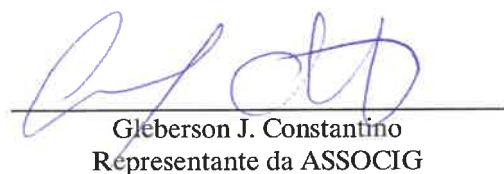
Caroline Lampert C. dos Santos
Secretária



Arq. M^a Carolina C. Huergo
Representante da Secretaria do Urbanismo



Dr. Marcelo Bom dos Santos
Representante da Procuradoria Municipal



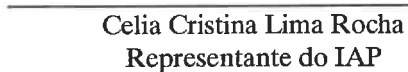
Gleberison J. Constantino
Representante da ASSOCIG



Vilmar Faria Silva
Representante da ACIG



Éros Tissot Schuarz
Representante da AEAAG



Celia Cristina Lima Rocha
Representante do IAP



Vicente Claudio Variani
Secretária Municipal do Meio Ambiente



Marcos Wasilewski
Representante Instituto Guajú

